



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 10 de julho de 2024

PORTARIA ARTESP Nº 80, DE 05 DE JULHO DE 2024

Homologação do Resultado Final do Processo de Progressão 1-2024 dos empregados públicos permanentes da ARTESP.

O DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA E RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, do artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e do artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 14, da Portaria ARTESP nº 48, de 02 de maio de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Progressão 1-2024, dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2024.

Laercio Paulino Simões
Diretor de Procedimentos e Logística
e Respondendo pelo Expediente da
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00011578/2024-14 - Portaria ARTESP nº 80, de 05 de julho de 2024 - SEI! nº 0032993520)



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Paulino Simões, Diretor**, em 05/07/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032993520** e o código CRC **0A083C88**.